

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB) para o mandato 2023-2027, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 33, 34 e 35 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, *c/c* arts. 2º, *caput*, e 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 685, de 8 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB), devidamente indicados na forma prevista no art. 34, § 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, conforme Ofício nº 019/2023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB), com mandato de 4 (quatro) anos:

§ 1º São representantes do Poder Executivo Municipal:

I - AMÉLIA XAVIER CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 64125 (titular);

II - EMILLY SALES XAVIER, matrícula nº 64439 (suplente);

III - MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 11190 (titular);

IV - HÉRICLES VINÍCIUS DOS SANTOS, matrícula nº 62454 (suplente).

§ 2º São representantes dos professores da educação básica pública:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

I - MARIA ANGÉLICA FERREIRA, matrícula nº 11059 (titular);

II - MACIEL LUCIANO SILVA, matrícula nº 11130 (suplente).

§ 3º São representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

I - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 11020 (titular);

II - MAGNA BATISTA SAMPAIO, matrícula nº 11161 (suplente).

§ 4º São representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

I - ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 11352 (titular);

II - JORGE DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 11246 (suplente).

§ 5º São representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

I - NIRETE SILVA ROSEIRA (titular);

II - JAMILE DE ALMEIDA SANTOS (suplente);

III - MARIANE SOARES DOS SANTOS (titular);

IV - MÔNICA PEREIRA DE SOUZA (suplente).

§ 6º São representantes dos estudantes da educação básica pública:

I - LAYD DAIANE CAMPOS DE VITOR (titular);

II - TAUANE TORRES SILVA (suplente);

III - GABRIEL MACHADO ESTRELA (titular);

IV - DERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS (suplente).

§ 7º São representantes do Conselho Municipal de Educação:

I - ADENIRA ALVES SANTANA (titular);

II - ROQUE TELES, matrícula nº 63201 (suplente).

§ 8º São representantes do Conselho Tutelar:

I - LÍVIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 63674 (titular);

II - ELIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 63677 (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

§ 9º São representantes de organizações da sociedade civil:

I - MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS (titular);

II - JOSÉ MÁRCIO SANTOS ANDRADE (suplente);

III - DINALDETE BARBOSA (titular);

IV - HERMÓGENES FERREIRA ELIODORO (suplente).

§ 10 São representantes das escolas do campo:

I - MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ, matrícula nº 11076 (titular);

II - CARLA AMARAL SANTOS, matrícula nº 63899 (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 3 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal